

## OFÍCIO N. 002/2020-SL/ALERR

Boa Vista, 15 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor **ANTONIO DENARIUM** Governador do Estado de Roraima Palácio Senador Hélio Campos 69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Matéria aprovada para providências do art. 43 da Constituição Estadual.

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, os Projetos de Lei n. 159/2020, que *estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2021*, e 160/2020, que *altera a Lei nº 1370*, *de 15 de janeiro de 2020*, que *dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2020 – 2023*, aprovados na sessão ordinária remota do dia 13 de janeiro de 2021, nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado Estadual JANIO XINGÚ

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

ete Secretário Adjunto de Cosa Civi

Palácio Antônio Martins Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – CEP 69.301-380 Boa Vista – Roraima – Brasil Fone: (95) 4009-5539 (Gab. Presidência) e (95) 4009-5635 (Assessoria)

ALE na Internet: www.al.rr.leg.br